



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.138 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos", da Secretaria Municipal de Esportes, obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

08000000 - Educação e Cultura

08460000 - Educação Física e Desportos

08460200 - Supervisão e Coordenação Superior

08460202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 35.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10580200 - Supervisão e Coordenação Superior

10580202-05 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3000 - Despesas Correntes

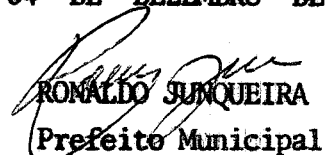
3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$ 35.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE DEZEMBRO DE 1979


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal